



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 742/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6503/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento referente à aquisição e instalação de atualização de infraestrutura de backup através da aquisição de: Tape Library - Modular e expansível configurada inicialmente com 6 (seis) tape drives LTO-7 com conexão Fiber Channel de no mínimo 8 Gbps e 70 (setenta) slots para fitas de dados totalmente licenciados para uso imediato, objeto do Contrato nº 42/2018, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Aured de Freitas Costa Rodrigues (email: aured.rodrigues@trt16.jus.br, contato: 98.2109-9535) - Fiscal  
Leonel Carneiro Pereira – Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria e o servidor Stanley Araújo de Sousa, como seu eventual substituto (email: [claudio.sampaio@trt16.jus.br](mailto:claudio.sampaio@trt16.jus.br), [stanley.sousa@trt16.jus.br](mailto:stanley.sousa@trt16.jus.br) e telefone: 98. 2109-9566).

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm